



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Decreto nº.13.499 de 19 de maio de 2014.

Movimenta Créditos Orçamentários  
do Orçamento Anual do Município  
de Porto Velho, por Transposição  
de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, e amparado pelo Art. 19º, da Lei nº. 2.115 de 18 de dezembro de 2013.

## **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica alterado, no que couber, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº. 13.331 de 26.12.2013 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº. 13.332 de 26.12.2013.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Continuação do Decreto nº. 13.499 de 19 de maio de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURO NAZIF RASUL**

Prefeito do Município

**ODALICE P SILVEIRA TINÔCO**

Diretora Presidente do IPAM  
Em Exercício

**JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**JOSÉ ROCHA DE ALBUQUERQUE**

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento e Gestão